LEI Nº 1928/2011

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:
02.10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
0020.0.090 – Convênio com a Associação Francisco de Assis
3350.41 – Contribuições.....7.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:
02.09.01-99.999.9999.9.999.9999.99.....7.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição, através de convênio a ser firmado, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais), à Associação Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.793/00014-95.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de maio de 2011.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL